PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 25 de Julho de 2024.

Ofício: 526/2024
Referência: Ofício 115/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Ofício **115/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar.

Elucidamos que o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Sr. Luiz Carlos Vergara Pereira, responde em anexo o ofício mencionado.

Destaco que todos os Diretores e Chefes de Divisão possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Jailson Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 23 de julho de 2024.

Referência: Requerimento nº 115/2024

Ofício nº 398/2024 - SMS

Senhora Edil:

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento 115/2024 no qual Vossa Excelência solicita informações sobre o corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

Encaminhamos resposta emitida pelo Sr. Marcelo Ormeneze, Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Ana Luiza Rilko Mattar
Vereadora
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava-SP

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/61F5-1E42-CC45-0582 e informe o código 61F5-1E42-CC45-0582

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
Rua Cel. Francisco Martins, nº 769 – Igarapava – SP
CNPJ/ME nº 49.376.858/0001-44
Fone (16) 3172-1090 CEP 14.540-000

RESPOSTA AO OFÍCIO nº 353/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REQUERIMENTO Nº 115/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Ref.: Ofício nº 353/2024 SMS e Requerimento nº 115/2024 da Câmara Municipal de Igarapava.

MARCELO ORMENEZE, na qualidade de interventor da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.376.858/0001-44, venho por meio desta, **responder ao requerimento 115/2024 da Câmara de Vereadores de Igarapava**, na forma que segue.

Até a presente data, integram o Corpo Clínico da Instituição os médicos a seguir listados. Na tabela constam as informações requeridas quanto às especialidades de cada um dos profissionais, bem como a cidade em que residem e a distância (em km) da Instituição.

MÉDICOS ESPECIALISTAS	ESPECIALIDADES	RESIDÊNCIA	DISTÂNCIA EM KM
GIOVANNA DE CURCIO GARNICA	INFECTOLOGISTA	ITUVERAVA	33 KM
JORGE LUIZ MATTAR	PEDIATRA	IGARAPAVA	850 M
ARIELE PATRICIA DA SILVA	ANESTESIOLOGISTA	UBERABA	36 KM
CAROLINE TERRA DOS SANTOS ROSSITO	ANESTESIOLOGISTA	IGARAPAVA	130 M
LIGIA BORELA PERFEITO POTENZA	ANESTESIOLOGISTA	RIBEIRÃO PRETO	127 KM
LUCIANO ALVES MATIAS DA SILVEIRA	ANESTESIOLOGISTA	UBERABA	37 KM
RENATA GIMENES CARDOZO BOMFIM	ANESTESIOLOGISTA	IGARAPAVA	520 M
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES	CIRURGIÃO GERAL	IGARAPAVA	140 M
ROGÉRIO HENRIQUE SOARES	CIRURGIÃO GERAL	ITUVERAVA	34 KM
DANIELA DIEGO DE OLIVEIRA CARACATO	GINECOLOGISTA E OBSTETRA	IGARAPAVA	850 M
FABIANA CARTAFINA FERRARI	GINECOLOGISTA E OBSTETRA	PATROCINIO PAULISTA	144 KM
MARTA CAROLINA MARQUES SOUSA	GINECOLOGISTA E OBSTETRA	UBERABA	37 KM
RAISA OLIVEIRA SANTOS	GINECOLOGISTA E OBSTETRA	IGARAPAVA	2,4 KM
FABIO FARIAS	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	ITUVERAVA	38 KM
FABRICIO DINIZ TELES DA SILVA	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	ITUVERAVA	34 KM
THIAGO HENRIQUE PALMIERI	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	ITUVERAVA	33 KM
ROGÉRIO HENRIQUE SOARES	ENDOSCOPIA	ITUVERAVA	34 KM

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para ver ícar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificaca o/61F5-1E42-CC45-D582 e informe o código 61F5-1E42-CC45-D582

SANTA CASA DE IGARAPAVA

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
Rua Cel. Francisco Martins, nº 769 – Igarapava – SP
CNPJ/ME nº 49.376.858/0001-44
Fone (16) 3172-1090 CEP 14.540-000

Consigno ainda que o questionamento formulado no Item 3 do Requerimento denota certo desconhecimento quanto ao funcionamento do Sistema Único de Saúde, especialmente quanto aos serviços disponibilizados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

Os atendimentos de saúde são divididos em procedimentos de urgência/emergência e eletivos.

Em relação aos primeiros, **urgência/emergência**, são atendimentos que pela severidade dos agravos ou das próprias lesões demandam atendimento em tempo hábil, oportuno e quando possível instantâneo. De rigor destacar que o nosocômio oferece serviço de Pronto Atendimento, em sistema "portas abertas", sendo a definição da ordem e priorização dos atendimentos definida de acordo com o nível de gravidade de cada caso, em atenção ao Protocolo de Manchester.

Já quanto aos procedimentos **eletivos**, pela própria definição do conceito, são previamente programados ou agendados; desprovidos, portanto, de caráter de urgência. Assim, as consultas são marcadas conforme a disponibilidade dos profissionais médicos, a depender da especialidade solicitada, de modo que o exíguo prazo entre solicitação e agendamento varia de acordo com a demanda hospitalar.

Respondido tudo que me foi perguntado e na expectativa de ter atendido o esperado, remeto com o acatamento de praxe.

Igarapava, São Paulo, 10 de julho de 2024.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA
CNPJ nº 49.376.858/0001-44
MARCELO ORMENEZE
Interventor

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.doc.com.br/verificacao/61F5-1E42-CC45-D582 e informe o código 61F5-1E42-CC45-D582

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61F5-1E42-CC45-D582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA (CPF 038.XXX.XXX-33) em 23/07/2024 14:40:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/61F5-1E42-CC45-D582

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 115/2024[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA: resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[3];

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste REQUERIMENTO ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

1. Encaminhar listagem completa dos nomes dos especialistas que compõem o corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia.
2. Indicar as especialidades médicas de cada especialista.
3. Informar o tempo médio de resposta para um atendimento, desde o agendamento até a realização da consulta.
4. Informar o local de residência dos especialistas e a distância em quilômetros entre suas residências e a Santa Casa.

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5° e art. 31 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7° do art. 154, Regimento Interno.
[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.
[3] Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 20 de junho de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da C. M. de Igarapava